

LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos nº 0010461-67.2014.403.6128

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: GILBERTO COSTA

Localização do bem: R. Carlos Gomes, nº 340, Ponte São João, Jundiaí/SP

Valor do débito: R\$ 246.278,47 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e

quarenta e sete centavos)

DATA DA PENHORA: 28.02.2008 DEPOSITÁRIO: GILBERTO COSTA

Eu, Celso Homsy Cabral, Oficial de Justiça Avaliador Federal (RF 8344), em cumprimento ao r. mandado de **CONSTATAÇÃO** e **REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos do processo acima mencionado, procedi à constatação e reavaliação do bem a seguir descrito:

IMÓVEL SOB MATRÍCULA: 1.427, 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí.

Constatação: Trata-se de uma casa situada na rua Carlos Gomes, no bairro Ponte São João em Jundiaí. A área do terreno mede 10 metros de frente por 40 metros de fundos. Sobre o terreno, consta a construção de uma casa, a qual contém dois dormitórios, sala, cozinha, um banheiro, quintal, lavanderia e uma vaga de garagem coberta. O imóvel está em razoável estado de uso e conservação.

Valor total do imóvel: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (fração ideal de 1/3 sobre o imóvel): R\$ 306.666,67 (trezentos e

seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Fonte: imobiliárias da região

Jundiaí, 15 de maio de 2.023.

Celso Homsy Cabral Oficial Justiça Avaliador Federal RF 8344